CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 011/2004

O Vereador ADOLFO GERMANO FREDERICO EDUARDO SCHRAM - PMN, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar o patrolamento e o cascalhamento nas estradas que atravessam as comunidades de Suíça, Luxemburgo, Cabeceira de Rio das Farinhas, Pedra Preta, Cabeceira de Luxemburgo, Luxemburgo de Baixo e Ribeirão dos Pardos, na Sede deste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de junho de 2004.

Adolfo G. F. E Schram

ADOLFO GERMANO FREDERICO EDUARDO SCHRAM
Vereador – PMN
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da presente indicação é de suma importância, tendo em conta o estado atual das estradas ora referidas, que vem dificultando o trânsito dos veículos que se utilizam daquelas vias públicas.

Destaca-se que as localidades citadas têm grande relevância na agricultura e turismo locais. E, neste momento, a ação do Poder Público Municipal terá grande importância, haja vista a previsão da safra de várias culturas nesta época do ano.

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº
Em 17 / junho / 2004
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de junho de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL